



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2025 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2023

Contratada: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA;

Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: HORENICE CABRAL MOREIRA;

Assunto: Alteração contratual

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 107;

Em análise:

Veio ao conhecimento desta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade visando a formalização do segundo termo de aditamento ao contrato nº 20240007, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 30.808.523/0001-00, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para o fornecimento de recarga de oxigênio medicinal contínuo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

Constam do processo:

Memorando nº 310/2025 de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde assinado por Horenice Cabral Moreira, Decreto Municipal N.º 004/2025;

Justificativa;

Dotação Orçamentária;

Ofício Nº 106/2025 encaminhado ao contratado para manifestação de interesse;

Termo de ciência e concordância;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O prazo de vigência que se encerra em 31 de janeiro de 2026, foi prorrogado pelo período de 12 meses, ou seja, até 31 de janeiro de 2027;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Os preços do contrato original foram mantidos;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Saúde. Face ao exposto e, considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta – se, de forma favorável ao aditamento;

Itaituba, 05 de dezembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025